

DECRETO MUNICIPAL Nº 116_A/2024, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

“DECLARA HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAARAPÓ-MS, OS VISITANTES QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, André Luís Nezzi de Carvalho, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 114, da Lei Orgânica do município.

CONSIDERANDO QUE, NA DATA DE 30 DE OUTUBRO DE 2024, ESTARÁ EM VISITA AO MUNICÍPIO DE CAARAPÓ – MS, O GOVERNADOR 2024-2025, DO DISTRITO ROTÁRIO 4470, SR. ALVIMAR LIMA DE CASTRO E a COORDENADORA da casa da amizade sra. ENI VAZ FRANCO LIMA DE CASTRO.

DECRETA:

Art. 1º. Fica considerado Hóspede Oficial do Município de Caarapó-MS, no dia 30 de outubro de 2024, o Governador do Distrito Rotário 4470, **SR. ALVIMAR LIMA DE CASTRO E a COORDENADORA da casa da amizade sra. ENI VAZ FRANCO LIMA DE CASTRO.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura/ publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó-MS, 29 de outubro de 2024; 65º da emancipação político-administrativa.

André Luis Nezzi de Carvalho

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio